



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.882, DE 12 DE MAIO DE 2025

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 621.515,45 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. As anulações tratadas no artigo 1º serão realizadas entre dotações pertencentes ao mesmo Programa Orçamentário, havendo, portanto, alteração apenas da natureza e não de sua finalidade orçamentária. E conforme estabelece o §1º do artigo 19 da Lei 4.228/2024, são livres e não computam no percentual limite para alterações das despesas inicialmente fixadas.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 12 de maio de 2025

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 12 de maio de 2025.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 8882/2025

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	371	14.05.06.182.0145.2.052.339039.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	372	14.05.06.182.0145.2.052.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.060,00
ANULAÇÃO	64	04.01.12.368.0041.1.004.449052.01.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76	04.01.12.368.0041.2.007.339039.01.1000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.892,16
ANULAÇÃO	371	14.05.06.182.0145.2.052.339039.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	372	14.05.06.182.0145.2.052.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 840,00
ANULAÇÃO	290	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11,00
ANULAÇÃO	394	15.01.13.392.0151.2.053.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	393	15.01.13.392.0151.2.053.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.350,00
ANULAÇÃO	309	11.01.27.812.0111.2.044.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313	11.01.27.812.0111.2.044.449052.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 711,77
ANULAÇÃO	51	09.01.04.123.0030.2.006.339039.02.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52	09.01.04.123.0030.2.006.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	R\$ 6.000,00
ANULAÇÃO	446	05.02.10.302.0167.2.220.339039.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447	05.02.10.302.0167.2.220.339039.02.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 723,52
ANULAÇÃO	431	19.01.04.122.0181.1.001.449052.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427	19.01.04.122.0181.1.001.339039.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.040,00
ANULAÇÃO	5	01.01.04.122.0011.2.001.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4	01.01.04.122.0011.2.001.339039.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.192,00
ANULAÇÃO	64	04.01.12.368.0041.1.004.449052.01.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60	04.01.12.367.0041.2.009.335043.01.2400000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 31.248,00
ANULAÇÃO	5	01.01.04.122.0011.2.001.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01.01.04.122.0011.1.001.449052.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.897,00
ANULAÇÃO	289	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	290	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.1100000	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 250,00
ANULAÇÃO	74	04.01.12.368.0041.2.007.339039.01.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	470	04.01.12.368.0041.2.007.334041.01.0000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	R\$ 300,00
ANULAÇÃO	290	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291	09.01.15.452.0090.2.042.339040.01.1100000		R\$ 621.515,45